



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 73035

21/09/1999

COPIADO  
DO  
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA N.º
EXPEDIENTE ____/____/199__	
ACEITO EM ____/____/199__	
APROVADO EM ____/____/199__	
REJEITADO EM ____/____/199__	
ARQUIVO )	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

### Projeto de Lei

"Estabelece, que o transporte Coletivo, tenha fixado o itinerário ao lado da porta de entrada e dá outras providências".

Artigo 1º-Estabelece, que ao lado da porta de entrada dos transportes coletivos seja fixado o seu respectivo itinerário.

Artigo 2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 1999

*Dante Lazzarini*  
Verº. Dante Lazzarini  
P M D B

Form. 2-A  
2.000-02/98

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente